



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021, DE 25/08/2021.

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE
AO JUIZ DA COMARCA DE
PIRACURUCA, SR. STEFAN
OLIVEIRA LADISLAU.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO PIRACURUQUENSE" ao Sr. STEFAN OLIVEIRA LADISLAU.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2021.

Simão Pedro Alves de Melo

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara